

ATO N. 147/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.4.00874, da Mato Grosso Previdência, resolvem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 69/2024, de 29 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2024 (Edição n. 28.673), referente à Reserva Remunerada, do Sr (a). CLEBERSON RODRIGUES, titular do RG nº 879580/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...31 Anos, 3 Meses e 11 Dias de contribuição, e, destes, 28 Anos e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de janeiro de 2024..."

LEIA - SE:

"...30 Anos, 5 Meses e 21 Dias de contribuição, e, destes, 27 Anos, 2 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de março de 2023..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fd76812

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar